



Valide aqui
este documento

N.º
57.837

JOÃO MOLINA CERVANTES
OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º
57.837

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL **JARDIM REGINA "A"**
CADASTRO **Av. do Telégrafo**
LOTE 11 QUADRA 19 RUA N.º SETOR

FOLHA

1.-

IMÓVEL: O lote de terreno sob n.º 11 da quadra 19, do JARDIM - REGINA "A", no município de Itanhaém, medindo 14,65 ms. de frente para a Avenida do Telégrafo; 24,96 ms. da frente aos fundos do lado direito, onde confina com o lote 10; 20,55 ms. da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confina com o lote 12; e 14,00 ms. nos fundos, onde confina com os lotes 8 e 13, encerrando a área de 319,00 ms.².

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE RAUL JACOB CURY ou RAUL CURY, que era casado com JÚLIA ALVES DE SOUZA CURY.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º 5.533, neste Registro.

Itanhaém, 07 de Maio de 1.980.

O Escrevente Habilitado O Oficial Subst.

R. 1 - 57.837 - Itanhaém, 07 de Maio de 1.980.

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de RAUL JACOB CURY ou RAUL CURY, datado de 11 de janeiro de 1980, expedido pelo Juízo de Direito da 7.ª Vara e cartório do 7.º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, Capital, o imóvel, avaliado em cr\$ 90.000,00 (inclusive outros), foi partilhado da seguinte forma: - à viuva meeira JULIA ALVES DE SOUZA CURY, brasileira, do lar, portadora do R. G. n.º 719.751 e do CPF sob n.º 532.989.268-68, domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Antonio Felício n.º 112, 8.º andar, apto. 82, 50% da avaliação, no valor de cr\$ 45.000,00; e aos herdeiros filhos SONIA MARCIA DE SOUZA CURY MARDUY, do lar, R.G. n.º 2.329.347 casada com SEMI MARDUY, R. G. n.º 2.052.652, do comércio, brasileiros, CPF do casal sob n.º 583.710.608-15, domiciliada em São Paulo, capital, à Rua Pedroso de Moraes n.º 691; MARCIA MARIS CURY BICALHO, R.G. n.º 2.629.451, casada com EUZÉBIO DE MOURA BICALHO, R.G. n.º 4.218.238, brasileiros, proprietários, CPF do casal sob n.º 045.294.648-49, domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Cardoso de Almeida, 978, apto. 11; SHEILA MARLI CURY NOGUEIRA DA SILVA, R. G. n.º 76.276-MG, casada com Antonio José de Freitas Nogueira da Silva, R. G. n.º 8.956.080-SP, ambos brasileiros, proprietários, domiciliada em São Paulo, à Rua Antonio Felício, n.º 112, 8.º andar, apto. 82; REGINA MARIS CURY MOREIRA, R.G. n.º 2.053.689, casada com Hernani Simões Moreira, R. G. n.º 1.768.790, ambos brasileiros, proprietários, C.P.F. do casal sob n.º 193.170.008-78, domiciliado em São Paulo, à Rua Antonio Felício n.º 49, 12.º andar, apto. 121; e RAUL CURY JUNIOR, R.G. n.º 4.208.480, casado com PATRICIA BERNARDI CURY, R. G. n.º 6.468.141, ambos brasileiros, proprietários, C.P.F. do casal sob n.º 415.698.068-93, domiciliado em Itanhaém, na Avenida Presidente Kennedy, n.º 324; 10% da avaliação, no valor de cr\$ 9.000,00 a cada um.

O Escrevente Habilitado O Oficial Subst.

Av. 2 - 57.837 - Itanhaém, 07 de Maio 1.980.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, nos termos do Formal de Partilha referido no R. 1, para ficar constando que a parte que coube em pagamento à herdeira SONIA MARCIA DE SOUZA CURY MARDUY ficou gravada com a cláusula de incomunicabilidade, extensiva aos frutos e rendimentos.

O Escrevente Habilitado O Oficial Subst.

R.3 - Itanhaém, 12 de junho de 1992.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 01 de junho de 1992, das notas do 2.º Cartório de Itanhaém, livro 501, fls. 036, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a

Antecedentes dominiais

TRÍGULA N.º
57.837

FOLHA N.º

1vg.-

Valide aqui
este documento

MARIA DE LA CONCEPCION MORENO FERREIRA, do lar, RG. 5.773.278-SP, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com BRECHO IGNACIO FERREIRA, do comércio, RG. 5.773.279-SP, brasileiros, inscritos no CIO. 577.346.648-53, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Dinamarca, 501, Taboão, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 15.838. Esc. Cart.: M.D.
O Escrevente Autorizado

MICROFILMADO

Av.4 - Itanhaém, 15 de março de 2010.

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. nº. 266.01.2003.008443-0/000000-000 - Ordem nº. 3596/2003), expedido em 02 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, acompanhado do respectivo auto de penhora, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel avaliado em R\$ 125.000,00. Valor da dívida: R\$ 6.408,00. (As custas serão cobradas a final).

O Escrevente Autorizado

AV.5 - 57837 - Itanhaém, 23 de junho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0001806-87.2012.5.02.0319, no qual figuram como Exequente: **DAMIANA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 057.861.107-45 e como Executados: **PNT-PLATAFORMA NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, CNPJ nº. 10.888.893/0001-07; **HIGITRANS TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 01.200.763/0001-49; **H.T.L TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, CNPJ nº 07.400.149/0001-07; **FABIANA VITIELLO DE OLIVEIRA**, CPF nº 181.669.568-88, **MARCELO LIMEIRA DA SILVA**, CPF nº 173.231.178-10 e **BRECHO IGNACIO FERREIRA**, CPF nº 577.343.648-53, emitida em 03 de junho de 2022, pela Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 15/12/2021. Valor da Dívida: R\$ 500.000,00. Depositário: **BRECHO IGNACIO FERREIRA**. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 509.590 - 06/06/2022).

O Escrevente Autorizado

.Selo Digital:

120915331000000033921022Z.

AV.6 - 57837 - Itanhaém, 23 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/05/2020 às 17:50:15h, Protocolo nº. 202005.1517.01148913-IA-970, Processo nº. 01254002920075020315, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BRECHO IGNACIO FERREIRA**, CPF nº 577.343.648-53. (Protocolo nº 510.192 - 22/06/2022).

O Escrevente Autorizado

.Selo Digital:

120915331000000033921122X.

AV.7 - 57837 - Itanhaém, 23 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.6, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA DE LA CONCEPCION MORENO FERREIRA**, CPF nº 273.051.038-96. (Protocolo nº 510.192 - 22/06/2022).

O Escrevente Autorizado

.Selo Digital:

120915331000000033921222V.

- continua na folha 02 -

OBSERVAÇÕES

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNXVK-KG7NR-Z5R3G-T2Z4T>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



o nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis**Comarca de Itanhaém-SP**

CNS – 12091-5

Valide aqui a Matrícula
este documento

57837

ficha

2

Itanhaém,

23 de junho de 2022

AV.8 – 57837 – Itanhaém, 23 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/01/2021 às 13:54:17h, Protocolo nº. 202101.1313.01449917-IA-240, Processo nº. 01143003420085020318, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BRECHO IGNACIO FERREIRA**, CPF nº 577.343.648-53. (Protocolo nº 510.194 – 22/06/2022).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000033921322T.

AV.9 – 57837 – Itanhaém, 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal – Contribuições de Melhoria (Proc. nº. 0008443-16.2003.8.26.0266 – Ordem nº. 3596/2003), expedido em 11 de janeiro de 2023, pelo Juízo de Direito do SAF – Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.4 (penhora)**. (Protocolo 517.970 – 23/01/2023).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000400989238.

AV.10 – 57837 – Itanhaém, 14 de março de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos dos r. Ofícios extraídos dos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº. 0001806-87.2012.5.02.0319), expedidos, respectivamente, em 13 de dezembro de 2022 e 10 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.5 (penhora)**. (Protocolo 519.636 – 09/03/2023).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000040956723D.

AV.11 – 57837 – Itanhaém, 13 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/07/2020, Protocolo nº. 202007.0912.01221586-IA-340, Processo nº. 01143003420085020318, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA DE LA CONCEPCION MORENO FERREIRA**, CPF nº. 273.051.038-96. (Protocolo nº. 522.733 – 02/06/2023).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915321000000044020423Y.

AV.12 – 57837 – Itanhaém, 10 de junho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00003736620125020313, no qual figuram como Exequente: **ISANGELA SILVA**, CPF nº 081.877.314-60 e como Executado: **PNT – PLATAFORMA NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.888.893/0001-07; **HIGITRANS TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.200.763/0001-49; **MARCELO LIMEIRA DA SILVA**, CPF nº 173.231.178-10; **MARCOS VICENTE VITIELLO DA SILVA**, CPF nº 360.843.318-07; **BRECHO IGNACIO FERREIRA**, CPF nº 577.343.648-53 e **MARIA DE LA CONCEPCION MORENO FERREIRA**, CPF nº 273.051.038-96, emitida em 05 de junho de 2024, pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos-

- continua no verso -

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNXVK-KG7NR-Z5R3G-TZ24T>

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Matrícula

57.837

ficha

2v

verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNXVK-KG7NR-Z5R3G-T2Z4T>

SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/03/2024. Valor da Dívida: R\$ 61.420,76. Depositário: **BRECHO IGNACIO FERREIRA**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 535.860 - 05/06/2024).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000054751224J.

AV.13 - 57837 - Itanhaém, 13 de junho de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0005071-78.2009.8.26.0224, no qual figuram como Exequente: **GERALDO DE ALMEIDA**, CPF nº 866.897.388-68, e como Executado: **H.T.L TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.400.149/0001-07, **BRECHO IGNACIO FERREIRA**, CPF nº 577.343.648-53 e **MARIA DE LA CONCEPCION MORENO FERREIRA**, CPF nº 273.051.038-96, emitida em 23 de maio de 2025, pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível, do Foro da Comarca de Guarulhos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/12/2024. Valor da Dívida: R\$ 46.830,27. Depositária: **MARIA DE LA CONCEPCION MORENO FERREIRA**. (Protocolo nº 549.197 - 23/05/2025).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000068840925W.

AV.14 - 57837 - Itanhaém, 27 de julho de 2026.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0000163-97.2012.5.02.0318, no qual figuram como Exequente: **LUCIANA APARECIDA PEREIRA** e como Executados: **PNT - PLATAFORMA NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, CNPJ nº 10.888.893/0001-07, **MARCOS VICENTE VITIELLO DA SILVA**, CPF nº 360.843.318-07, **MARCELO LIMEIRA DA SILVA**, CPF nº 173.231.178-10 e **BRECHO IGNACIO FERREIRA**, CPF nº 577.343.648-53, emitida em 17 de julho de 2026, pela 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 23/11/2023. Valor da Dívida: R\$ 26.333,77. Depositária: **PNT - PLATAFORMA NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.** (Protocolo nº. 564.621 - 17/07/2026).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000080967626G.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



ro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Valide aqui
este documentoMatrícula
57837Ficha
03

Data

CNM
120915.2.0057837-74

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0057837-74 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 27 de julho de 2026, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 27 de julho de 2026. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153E1000000080967726E .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNXVK-KG7NR-Z5R3G-T2Z4T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNXVK-KG7NR-Z5R3G-T2Z4T>

EM BRANCO

